

Ofício n.º 041/2020/GAP/CM.

Miguel Pereira, 02 de setembro de 2020.

**Senhor Presidente,**

Em resposta ao **Ofício n.º GABPRES/CMMP N.º 127/2020**, datado de 1 de setembro de 2020, devolvo a esta Casa Legislativa os **Autógrafos n.ºs 107/2020 e 108/2020**, ambos de autoria do Vereador Vitor Ralha, aprovados por unanimidade na 250ª Sessão Plenária Ordinária, do dia 31 de agosto de 2020, afim de que possa ser providenciada a numeração das respectivas Leis, devolvendo-as ao Poder Executivo para as devidas sanções.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**André Pinto de Afonseca.**  
**- Prefeito Municipal -**

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA  
Recebido em 03/09/2020  
Jeferson Cristian dos S. Franco  
Agente Administrativo  
Mat. 01/009

Exmo. Sr.

**DR. EDUARDO PAULO CORRÊA**

DD. Presidente da Câmara de Municipal de Miguel Pereira – RJ.